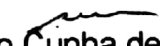


ATA DA 35ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

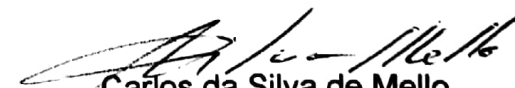
No segundo dia do mês de junho de 2004, às 17:00 horas, na Sede Social da Companhia, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística-CENTRAL, presentes os senhores: Augusto José Ariston, Albuino Cunha de Azeredo, Márcio Luiz Ferreira Vieira, Carlos da Silva de Mello, Eva Vider e Nelson Marques Pereira Pinto, Havendo quorum estatutário, foi instalada a reunião e passaram ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º** - Licença Especial; **ITEM 2º** - Renúncia de Conselheiro; Quanto ao **item 1º**, consoante estabelece artigo 36 do Estatuto Social, autorizaram o Diretor de Engenharia, Cláudio Gomes Ferreira da Costa, a gozar, a título de prêmio, licença especial, pelo período de 01/06/2004 a 17/06/2004, sem prejuízo da percepção de sua remuneração, ficando, em consequência, o senhor Roberto Ramos dos Santos, Diretor de Produção, respondendo, interinamente, pela Diretoria de Administração e Finanças e pela Diretoria de Engenharia, durante o período de licença de seus respectivos titulares. **Item 2º**, registrou-se o recebimento do Ofício SST n.º 012/2004, datado de 31/05/04, cujo teor transcreve-se: " Senhor Secretário, Honrado pelo convite para fazer parte de sua laboriosa equipe nesta Secretaria, deixo consignado meus sinceros agradecimentos e peço exoneração, em virtude das exigências da LEI COMPLEMENTAR N.º 64 de 18 de maio 1990, do cargo em comissão de Membro do Conselho de Administração da CENTRAL com validade a contar de 01/06/2004. Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. ADROALDO PEIXOTO GARANI – Subsecretário de Estado de Transportes – Exmo. Sr. – Dr. AUGUSTO ARISTON – MD. Secretário de Estado de Transportes do Estado do Rio de Janeiro.", arquivado sob o CAD n.º 0470/04 – 02/06/04, que, após a leitura do ofício, fora aceito, por unanimidade, o pedido de renúncia do conselheiro ADROALDO PEIXOTO GARANI, a partir de 01/06/2004. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.




Augusto José Ariston
Presidente


Albuino Cunha de Azeredo
Vice-Presidente


Márcio Luiz Ferreira Vieira
Conselheiro


Carlos da Silva de Mello
Conselheiro


Eva Vider
Conselheira


Nelson Marques Pereira Pinto
Conselheiro